

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5233 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

**HOMOLOGA O REGIMENTO
INTERNO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.438 de 03 de setembro de 2018, resolve e

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Regimento Interno do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, instituído pela Lei Municipal nº 1.438 de 03 de setembro de 2018, na forma do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE AGOSTO DE 2019

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná